

Vitória	3	3,50	R\$ 763,60	R\$ 610,88	(R\$ 199,14)	R\$ 268,28	R\$ 2.816,06
		3,50					R\$ 2.816,06
							R\$ 2.816,06

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
SILAS BRANDAO DE ALMEIDA	FC-01	Anchieta	R\$ 1.460,40	Não	R\$ 268,28	R\$ 2.816,06

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 60 DE 17/02/2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202500342

Descrição sintética do serviço a ser executado: Concessão de diárias ao Dr. Daniel Barrioni de Oliveira, em razão de seu deslocamento de lúna para Vitória, em função de sua atuação como Juiz Auxiliar da Presidência, no mês de fevereiro de 2025.

Período do evento: De 17/02/2025 até 18/02/2025.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Vitória	ES	17/02/2025	18/02/2025	Não se aplica	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX. GLOSA	VALOR TOTAL
DANIEL BARRIONI DE OLIVEIRA							
Vitória	2	1,50	R\$ 1.318,95	R\$ 0,00	(R\$ 240,32)	R\$ 212,75	R\$ 1.525,36
		1,50					R\$ 1.525,36
							R\$ 1.525,36

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
DANIEL BARRIONI DE OLIVEIRA	JUÍZ / PROMOTOR ELEITORAL	lúna	R\$ 2.643,58	Não	R\$ 212,75	R\$ 1.525,36

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

EDITAIS

EDITAIS

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0600089-79.2019.6.08.0000

PROCESSO : 0600089-79.2019.6.08.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Vitória - ES)
RELATOR : Jurista 1 - Dra. LÚCIA MARIA RORIZ VERÍSSIMO PORTELA
 FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES
 REQUERENTE : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO
 REQUERIDO : PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB) - ESTADUAL
 ADVOGADO : KAYO ALVES RIBEIRO (11026/ES)
 ADVOGADO : TAMIRES LEONOR ALMEIDA BARBOZA (29776/ES)
 RESPONSÁVEL : CARLOS ROBERTO RAFAEL
 ADVOGADO : KAYO ALVES RIBEIRO (11026/ES)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO PJe Nº CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - 0600089-79.2019.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: [Execução - Cumprimento de Sentença, Prestação de Contas - De Exercício Financeiro]

RELATOR: LUCIA MARIA RORIZ VERISSIMO PORTELA

REQUERENTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO

REQUERIDO: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB) - ESTADUAL

RESPONSÁVEL: CARLOS ROBERTO RAFAEL

Advogados do(a) REQUERIDO: TAMIRES LEONOR ALMEIDA BARBOZA - ES29776, KAYO ALVES RIBEIRO - ES11026

Advogado do(a) RESPONSÁVEL: KAYO ALVES RIBEIRO - ES11026

De ordem do Excelentíssimo Senhor Relator dos autos do processo em epígrafe, INTIMO o PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB) - ESTADUAL, através de seus advogados, para proceder ao recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 3.110,00 (três mil, cento e dez reais), acrescido de multa de 10% sobre a irregularidade (R\$ 311,00), devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de remessa dos autos à Advocacia-Geral da União, para fins de